

CONTATOS

Guilherme Tsuzaki
Credit Analyst ML
Analista Líder
guilherme.tsuzaki@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
Presidente do Comitê de Rating
nicole.salum@moodys.com

Gustavo Kitahara
Associate ML
gustavo.kitahara@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING**Moody's Local Brasil atribui rating AA.br às Debêntures da EPR Litoral Pioneiro****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 17 de outubro de 2025

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu hoje, os ratings AA.br à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures e à proposta de 2ª Emissão de Debêntures – Série Única da EPR Litoral Pioneiro S.A. ("EPR Litoral Pioneiro" ou "Projeto" ou "Concessionária"). A perspectiva é estável.

O rating atribuído para 2ª Emissão de Debêntures, é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local Brasil não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local Brasil avaliará o possível impacto que essas alterações podem causar nos ratings e agirá em conformidade.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
EPR Litoral Pioneiro S.A.				
1ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	AA.br	Estável	--	--
1ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	AA.br	Estável	--	--
1ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	AA.br	Estável	--	--
1ª Emissão de Debêntures – 4ª Série	AA.br	Estável	--	--
1ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	AA.br	Estável	--	--
1ª Emissão de Debêntures – 6ª Série	AA.br	Estável	--	--
2ª Emissão de Debêntures – Série Única	AA.br	Estável	--	--

Fundamentos do(s) rating(s)

Os ratings atribuídos às debêntures da EPR Litoral Pioneiro S.A. refletem a posição do Projeto como a principal rota para o escoamento de produtos até o porto de Paranaguá, assim como trechos importantes no Estado do Paraná, região economicamente bem desenvolvida, aliada a um perfil de tráfego concentrado em

veículos pesados. A visão de crédito também está baseada no longo prazo remanescente da concessão, com término em fevereiro de 2054, aliada a nossa percepção de que o acionista, EPR Participações S.A. (“EPR” ou “Controladora” ou “Grupo”), possui incentivos econômicos relevantes para suportar as operações caso ocorram problemas de performance operacional. Os ratings também levam em consideração os benefícios estruturais de *project finance* relativos à existência de garantias reais, limitação de dívidas adicionais, limitação de distribuição de dividendos e as contas pagamento e reserva do serviço da dívida de seis meses.

Por outro lado, o elevado plano de investimentos, concentrado principalmente nos próximos 6 anos de concessão, é um ponto de atenção em relação ao perfil de crédito do Projeto. No entanto, a Moody's Local Brasil considera que os investimentos não são complexos. Além disso, o perfil de crédito também incorpora a exposição do Projeto ao incremento de competição intermodal ao longo do prazo da dívida, apesar de parcialmente mitigada pelos ‘mecanismos de mitigação do risco de receita’ que garante um referencial de receita mínima. O mecanismo prevê que, caso a EPR Litoral Pioneiro esteja com 90% das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias concluídas e a Receita Acumulada seja inferior ao previsto como mínimo para determinado ano de concessão, o poder concedente compensará a diferença, pagando o equivalente a 50% desta diferença, descontado dos deságios aplicáveis.

O perfil de crédito considera o mecanismo tarifário presente no contrato de concessão, com reajustes anuais realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”). Vale ressaltar que a agência reguladora possui um longo histórico como regulador de concessões rodoviárias.

O perfil de tráfego da EPR Litoral Pioneiro é concentrado em veículos pesados (cerca de 70%-80%). Composta por dois trechos independentes, sua principal praça de pedágio se localiza em São José dos Pinhais, sendo a principal rota para o escoamento até o porto de Paranaguá. Apesar da rodovia estar exposta aos ciclos econômicos, principalmente pela produção agrícola, o que diminui a previsibilidade dos fluxos de caixa, a rodovia se favorece da importância do porto na balança comercial do país, e da atual estrutura logística, no qual o modal rodoviário segue como o principal meio de transporte de cargas, o que mitiga parcialmente incertezas em relação ao tráfego futuro de veículos. Para os próximos anos, espera-se o início da operação de novos trechos de ferrovias que podem impactar negativamente o volume de veículos da rodovia, sendo o maior impacto derivado das obras da ferrovia Rumo Malha Sul e novos trechos da Ferroeste, que devem impactar a principal praça de pedágio da Concessão em São José dos Pinhais próxima ao ano de 2036.

A Litoral Pioneiro possui um cronograma de investimentos significativo para cumprir, representadas por 350 km em obras de duplicação, 139 km de faixas adicionais, passarelas e outros itens previstos em seu contrato de concessão. A parcela mais relevante destes investimentos deverá ser concluída até 2032, e é estimado que serão utilizados em torno de R\$ 7 - 8 bilhões no período, e até R\$ 15 bilhões até o fim da concessão. A Moody's Local Brasil considera que as obras de ampliação apresentam baixo nível de complexidade.

O perfil de crédito também reflete a nossa percepção de que o atual acionista direto, a EPR, e seus acionistas finais, Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (“Equipav”) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Perfin”), possuem sólido perfil de crédito e possuem incentivos significativos, de modo que consigam suportar as operações do Projeto em caso de necessidade. Para o cumprimento dos aportes previstos, já foi integralizado R\$ 1,0 bilhão.

Adicionalmente aos aportes, a estrutura de capital do projeto conta com a 1ª Emissão de Debêntures (R\$ 5,1 bilhões), 2ª Emissão de Debêntures (R\$ 450 milhões), e seu financiamento junto ao BNDES, divididos em cinco Subcréditos, A,B,C,D e E, (R\$ 829,6 milhões), que somados devem totalizar R\$ 6,4 bilhões. Os desembolsos das séries da 1ª Emissão estão atreladas aos desembolsos dos Subcréditos do BNDES.

Os ratings atribuídos a **1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures** refletem a estrutura da dívida como debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória. As garantias reais serão compartilhadas com o contrato de financiamento com o BNDES e a 2ª Emissão de Debêntures. A 1ª Emissão ainda conta com a garantia da EPR Participações S.A., em condição suspensiva, em caso do término antecipado da concessão, e a contratação de cartas de fiança bancária, que deverão ser renovadas até atingimento dos indicadores físicos e financeiros do projeto, conforme previsto nas documentações. Os recursos das debêntures serão destinados (i) ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas efetuadas; e (ii) a novos investimentos relacionados à exploração do Projeto, relativos aos trabalhos iniciais, à recuperação, à manutenção, à ampliação de capacidade e às melhorias do Projeto, conforme previsto no Contrato de Concessão.

A estrutura da 1ª Emissão também inclui limitação de dívida adicional, com exceção do endividamento para capital de giro, limitada a um saldo devedor equivalente a até 4,0% de sua receita operacional líquida apurada no exercício anterior, e possui uma conta pagamento e conta reserva de seis meses do serviço da dívida. Adicionalmente, a escritura permite que, previamente à integralização da 1ª Série, a EPR Litoral Pioneiro, contrate uma dívida de igual valor, para sua substituição e consequente cancelamento, de forma que, para tal alteração, um aditamento estaria previsto sem necessidade de prévia de aprovação dos debenturistas.

A estrutura inclui limitação na distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre capital próprio, condicionados ao cumprimento de diversos critérios operacionais e financeiros. Antes do atingimento da “Conclusão Total do Projeto”, o Projeto só permitirá a distribuição de dividendos se, entre outras regras, não houver dívidas de capital de giro, todas as obrigações contratuais forem cumpridas, e as contas de reserva atingirem seus saldos mínimos. Além disso, a distribuição deve se basear no lucro líquido do exercício anterior, sem recorrer a lucros acumulados. Após março de 2032, quando o projeto for concluído, a distribuição de dividendos também dependerá do cumprimento de Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) calculado conforme escritura de emissão.

A **1ª Emissão de Debêntures – 1ª Série**, a ser desembolsada até 2025, tem um volume total de R\$ 450 milhões, e terá seu saldo atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). Sobre as debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa pré-fixada de 8,8146% a.a.. O pagamento de juros é semestral, enquanto o pagamento de principal, por sua vez, ocorrerá a partir de março de 2031, em parcelas semestrais até seu vencimento em março de 2049.

A **2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures**, possuem um volume de R\$ 450 e R\$ 1.150 milhões, a serem desembolsados entre 2025 e 2027, respectivamente. Assim como, a 1ª Série, estão atreladas ao Subcrédito A do BNDES. Seus saldos serão atualizados monetariamente pelo IPCA. Sobre ambas as séries, incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa pré-fixada de 7,6241% a.a.. Os pagamentos de juros são semestrais, enquanto os pagamentos de principal, devem ocorrer a partir de março de 2031, em parcelas semestrais até seus respectivos vencimentos, ambos em março de 2049.

A **4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures**, possuem um volume de R\$ 1,7 bilhão, R\$ 900,7 milhões e R\$ 900,2 milhões respectivamente, a serem desembolsados entre 2028 e 2031. Cada série está atrelada à um dos Subcréditos B, C, D e E do BNDES. Sobre todas as séries, incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa pré-fixada de 7,6241% a.a.. Os pagamentos de juros são semestrais, enquanto os pagamentos de principal, devem ocorrer a partir de março de 2031, em parcelas semestrais até o vencimento, em março de 2049.

O rating atribuído à proposta de **2ª Emissão de Debêntures – Série Única**, reflete estrutura da dívida como debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, garantias estas compartilhadas com a 1ª Emissão de Debêntures e com o contrato com o BNDES. A estrutura da 2ª Emissão inclui limitação de dívida adicional, com

exceção do endividamento para capital de giro, limitada a um saldo devedor equivalente a até 4,0% de sua receita operacional líquida apurada no exercício anterior, e possui uma conta pagamento e conta reserva de seis meses do serviço da dívida.

A **2ª Emissão de Debêntures – Série Única**, tem um volume total de R\$ 450 milhões, equivalente a totalidade do valor da 1ª Série da 1ª Emissão de Debêntures. A 2ª Emissão, substituirá a 1ª Série da 1ª Emissão, que conseqüentemente será cancelada, conforme previsto nas escrituras. O valor da 2ª Emissão terá seu saldo atualizado monetariamente pelo IPCA. Sobre as debêntures, incidirão juros remuneratórios a ser definido no processo de *Bookbuilding* correspondentes a, no máximo, o maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+, com vencimento em agosto de 2040, acrescida exponencialmente de uma taxa equivalente a 0,75% ao ano; ou (ii) 8,00% ao ano.

As garantias reais serão compartilhadas entre ambas as emissões e o financiamento com o BNDES, e incluem garantias de projeto, como: (i) alienação fiduciária das ações, (ii) todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão, (iii) todos os direitos creditórios relativos às Tarifas de Pedágio, (iv) todos os direitos creditórios decorrentes das Receitas Extraordinárias, (v) todas e quaisquer indenizações eventualmente recebidas em decorrência das apólices de seguro de que seja titular e beneficiária (vi) todos os direitos creditórios, sobre todos os valores a serem depositados e mantidos nas contas da operação, assim como aplicações financeiras atreladas, e os rendimentos auferidos em tais aplicações.

Conforme as projeções da Moody's Local Brasil, o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) médio do Projeto, considerando apenas as dívidas seniores, é de 2,1x entre 2031 e 2046, período no qual haverá maior parcela do serviço da dívida. Os ratings consideram também métrica de fluxo de caixa operacional (CFO) sobre dívida bruta médio de 24% ao longo do mesmo período.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a demanda da EPR Litoral Pioneiro irá crescer em linha com a economia nos próximos 12 a 18 meses, sendo capaz de gerar caixa para fazer frente ao plano de investimento e ao serviço da dívida. Além disso, a Moody's Local Brasil espera que o desempenho operacional da concessionária seja robusto e sem incrementos adicionais relevantes no plano de investimento.

Com sede em São José dos Pinhais, Paraná, e constituída em junho de 2023, a EPR Litoral Pioneiro é uma sociedade por ações de capital aberto, categoria "B", que tem por objeto exclusivamente a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de trechos da BR-153/ 277/ 369 e PR-092/ 151/ 239/ 407/ 408/ 411/ 508/ 804/ 855, denominado Rodovias do Paraná – Lote 2, totalizando 605 quilômetros administrados, e abrange 27 municípios do estado do Paraná. Nos doze meses encerrados em junho de 2025, a Litoral Pioneiro reportou uma receita líquida e EBITDA ajustado de R\$ 726 milhões e R\$ 651 milhões respectivamente.

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

Os ratings podem ser elevados após o Projeto apresentar um maior histórico operacional, com todas suas praças de pedágio ativas, ou caso o tráfego realizado demonstre crescimento acima do esperado, em conjunto de métricas de crédito robustas, de forma que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem acima de 2,0x, e forte geração de caixa operacional.

Os ratings podem ser rebaixados caso o tráfego realizado demonstre crescimento abaixo do esperado ao longo do tempo, de forma que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem abaixo de 1,6x com uma deterioração de seu caixa operacional de forma sustentada. Os ratings também podem sofrer pressão negativa caso haja aumentos significativos nos custos de investimentos pressionando as métricas de crédito.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

EPR Litoral Pioneiro S.A.		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
1ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
2ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
3ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
4ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
5ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
6ª Série da 1ª Emissão de Debêntures	17/10/2025	--
2ª Emissão de Debêntures – Série Única	17/10/2025	--

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEBERÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZUE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de CV, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.